

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre o regime de concessão para exploração de recurso florestal em florestas nacionais, estaduais e municipais previsto no Projeto de Lei nº 7.492/2.002, de iniciativa do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente sobre o regime de concessão para a exploração de recurso florestal em florestas nacionais, estaduais e municipais previsto no Projeto de Lei nº 7.492/2.002, de iniciativa do Poder Executivo, a sua implicação sobre a devastação do patrimônio nacional que pode acarretar, bem como se há iniciativa do Poder Executivo para a retirada do Projeto.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa nacional, na última semana, deu o devido destaque para a proposta do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 7.492/2.002, que trata do regime de concessão para exploração de recurso florestal em florestas nacionais, estaduais e municipais, em tramitação nessa Casa Legislativa. Segundo as notícias veiculadas na imprensa, sobretudo por meio de coluna assinada pelo jornalista Hélio Fernandes, no jornal Tribuna da Imprensa, Rio de Janeiro-RJ, a implementação da concessão para exploração de recurso florestal, por sessenta anos renovável por igual período, poderá acarretar uma devastação sem precedentes do território nacional, sobretudo na Floresta Amazônica.

Esta proposição, de origem do Executivo, Mensagem nº 1.109/2002, foi apresentada em 18 de dezembro de 2.002, período em que já se transcorria todo um processo de transição governamental entre o governo anterior e o atual, dirigida pelo Ministro Antonio Palocci.

Neste sentido, estando tramitando no Poder Legislativo a presente proposta, é imprescindível que a Ministra de Estado preste informações detalhadas sobre a implicação desta medida legislativa; os estudos realizados que ensejaram a apresentação de tal proposta e se, frente as graves implicações que acarreta ao patrimônio nacional, haverá a retirada da referida proposta.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2003

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
(PSDB-PR)**